



PORTARIA Nº 028 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a emissão da ordem de empenho em favor da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.725.725/0001-35, já qualificada nos autos, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, para a prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais da câmara municipal através de sistema de pesquisa online, conforme descrito no termo de referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais), cuja forma de pagamento se dará em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 441,25 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01/11/2024, com término previsto para o dia 31/10/2025.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
24 de outubro de 2024.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2024.